



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

# **Relatório de Controle Interno**

## **Maringá Previdência**

**3º Trimestre/2019**

Outubro de 2019



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**3º TRIMESTRE/2019**

A Controladoria Geral do Município - CGM é o órgão responsável pelo controle interno do município de Maringá. A Lei Complementar Municipal nº 1.074/2017 dispõe sobre a estrutura e as atribuições da CGM e o Decreto Municipal nº 135/2010 dispõe sobre o seu Regimento Interno.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas pela Autarquia Maringá Previdência, podemos constatar o seguinte:

### **1. REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

Atualmente, a Maringá Previdência está regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008 e alterações, bem como pelo Decreto nº 1.056/2009 que aprova o Regimento Interno da Autarquia.

### **2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **2.1. DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido.

Verificamos que os recolhimentos se deram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados, sendo classificados pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR e IPPLAM, na forma e nos prazos previstos.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

## 2.2. DEMAIS RECEITAS

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras parcelamentos, multas e juros.

## 2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS

Verificamos o comportamento da execução orçamentária no tocante às receitas e constatamos um superávit no período em exame:

<b>Receita</b>	<b>Previsão no Período</b>	<b>Realização no Período</b>	<b>Resultado (%)</b>
Contribuições	22.938.745,00	21.850.388,69	95,25%
Patrimonial	9.294.653,75	13.376.165,06	143,91%
Outras Receitas	1.808.250,00	1.400.203,23	77,43%
<b>Total</b>	<b>34.041.648,75</b>	<b>36.626.756,98</b>	<b>107,59%</b>

## 2.4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos da Maringá Previdência para o exercício em exame.

No acumulado até o terceiro trimestre, os investimentos do RPPS com rentabilidade de 12,61% superaram a meta atuarial de 7,21%, correspondente ao índice INPC + 6% a.a.

## 3. DESPESA

### 3.1. FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

### 3.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no período em exame, os benefícios de 68 aposentadorias e 12 pensões. Esta Controladoria analisou três processos por amostragem, sendo: processo nº 119/2019 (Antonio Deolindo da Silva); processo nº 258/2019 (Gisele Cristina da Fonseca Ravagnani) e processo nº 297/2019 (Isaac da Silva), constatando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios de aposentadoria e de pensão.. Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

### 3.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos com recursos da Taxa de Administração dentro do limite de até 2% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme inciso I, art. 67 da Lei 749/2008 e de acordo com a previsão orçamentária anual para o exercício de 2019. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Também constatamos a adequada utilização das contribuições previdenciárias e dos recursos do RPPS, exclusivamente, em benefícios previdenciários, restringindo-se a despesa administrativa aos limites legais.

### 3.4 ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. Não houve pagamento de restos a pagar no trimestre.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

### 3.5 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

Verificamos o comportamento da execução orçamentária no tocante às despesas, constatando um excesso em relação ao previsto, ocasionado pelo pagamento da primeira parcela do 13º salário no mês de julho:

<b>Despesa</b>	<b>Previsão no Período</b>	<b>Realização no Período</b>	<b>Resultado(%)</b>
Pessoal e Encargos	32.067.250,00	36.025.169,02	112,34%
Outras Despesas	1.769.250,00	625.117,96	35,33%
<b>Total</b>	<b>33.836.500,00</b>	<b>36.612.299,84</b>	<b>108,20%</b>

### 4. AVALIAÇÃO ATUARIAL E ADOÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS PELO ATUÁRIO

Em 06/03/2019 foi entregue pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda o relatório da avaliação atuarial com base no exercício de 2018. O resultado apontado pelo Relatório de Avaliação Atuarial é o seguinte:

SUPERÁVIT TÉCNICO para o Fundo Previdenciário de R\$ 29.915.734,42 (vinte e nove milhões novecentos e quinze reais setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DÉFICIT TÉCNICO para o Fundo Financeiro de R\$ 4.971.480.590,89 (quatro bilhões novecentos e setenta e um milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). O déficit será pago pela Prefeitura com aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira, complementando a arrecadação das contribuições normais, patronal + servidor, para honrar a folha mensal de benefícios.

O atuário indicou a manutenção da alíquota patronal e do servidor para o Fundo Previdenciário, sendo a patronal = 11% e do servidor = 11% e para o Fundo Financeiro a patronal = 14% e do servidor = 11%, as quais foram seguidas na íntegra.



## **5. SERVIDORES INTEGRANTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Atualmente a Maringá Previdência conta com 15 (quinze) servidores efetivos e 02 (dois) servidores comissionados, sendo 01 (um) dos comissionados servidora efetiva da Administração Direta.

As remunerações da Diretora Superintendente e demais servidores estão fixadas na Lei Municipal nº. 966/2013.

Segundo os nossos cálculos, não se constatou pagamentos maiores que os fixados.

## **6. INDIVIDUALIZAÇÃO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS ENTES**

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR e IPPLAM.

## **7. PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO**

As atas do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos estão publicadas no site da Maringá Previdência. No período examinado foram realizadas reuniões do Comitê de Investimentos responsável pela gestão dos recursos financeiros e dos Conselhos de Administração e Fiscal, de onde se extrai a deliberação e fiscalização, conforme o caso, dos atos praticados pela Unidade Gestora.



## **8. PROCESSOS JUNTO AO TCE/PR**

O total de processos aguardando análise e homologação do Tribunal de Contas do Paraná enviados no período de 01/07/2019 até 30/09/2019 são 79 processos.

## **9. PROCESSOS JUNTO AO TJ/PR**

Conforme informação junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tramita em face da Maringá Previdência 132 ações judiciais em que o ente atua como requerente e requerido.

## **10. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

## **11. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

No período averiguamos 03 (três) processos de dispensa e 04 (quatro) de inexigibilidade, totalizando 07 (sete) processos, sendo:

1. Dispensa nº 003/2019, processo nº 255/2019, objeto: prestação de serviço de assessoria para implantação dos requisitos para obtenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.
2. Dispensa nº 004/2019, processo nº 238/2019, objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis dos veículos da Autarquia Maringá Previdência, em que os abastecimentos serão prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina comum, para veículos automotores pertencentes à frota



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

da Autarquia Maringá Previdência, ou que venham a fazer parte desta, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, na forma da lei.

3. Dispensa nº 005/2019, processo nº 400/2019, objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de Planilha Orçamentária (quantitativos e preços) para obra de reforma da sede da Maringá Previdência e sala comercial, localizada na Avenida Carneiro Leão nº 135, Galeria do Edifício Europa, Centro, nesta cidade de Maringá/PR.
4. Inexigibilidade nº 003/2019, processo nº 376/2019, objeto: credenciamento da gestora Queluz Gestão de Recursos Financeiros LTDA.
5. Inexigibilidade nº 004/2019, processo nº 288/2019, objeto: contratação de profissional especializado para capacitação dos servidores da Autarquia na área de arquivologia.
6. Inexigibilidade nº 005/2019, processo nº 456/2019, objeto: credenciamento da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
7. Inexigibilidade nº 006/2019, processo nº 461/2019, objeto: credenciamento da Aurora Capital Gestora de Recursos LTDA.

No período foram firmados 03 (quatro) contratos, sendo:

1. Contrato nº 007 de 01/07/2019, processo nº 255/2019, dispensa nº 003/2019, objeto: prestação de serviço de assessoria para implantação dos requisitos para obtenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.
2. Contrato nº. 008 de 03/07/2019, processo nº 238/2019, dispensa nº 005/2019, objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis dos veículos da Autarquia Maringá Previdência, em que os abastecimentos serão prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina comum, para veículos automotores pertencentes à frota da Autarquia Maringá Previdência, ou que venham a fazer parte desta,



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, na forma da lei.

3. Contrato nº. 009 de 24/09/2019, processo nº 400/2019, dispensa nº 004/2019, objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis dos veículos da Autarquia Maringá Previdência, em que os abastecimentos serão prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina comum, para veículos automotores pertencentes à frota da Autarquia Maringá Previdência, ou que venham a fazer parte desta, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, na forma da lei.

## **12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**

O município está com o CRP vigente, com vencimento em 12/03/2020. Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS do município de Maringá/PR junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia.

## **13. TRANSPARÊNCIA**

Verificamos que a Maringá Previdência mantém atualizado seu website (endereço eletrônico [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)) onde pudemos encontrar publicados as atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos, Política de Investimento, Relatório Mensal dos Investimentos, Código de Ética, Plano de Ação, Legislação, entre outros, e no Portal da Transparência publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa e outros relatórios, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no 3º trimestre de 2019.

Maringá, 31 de outubro de 2019.

**Antônio Luiz Lage**  
**Controlador Geral do Município**

Guilherme Rogério Miles  
Gerente Controlador – CGM  
Matrícula nº 17726

Thálita Roberta Emy da Costa Mano  
Gerente Controladora – CGM  
Matrícula nº 32457